

RESOLUÇÃO DPG N° 262, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza afastamento de Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando as informações contidas no procedimento administrativo nº 14.132.668-6,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Luciana Tramujas Azevedo Bueno** de suas atribuições ordinárias no período compreendido entre os dias 07 e 10 de novembro de 2016, para a realização das atividades da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria CG nº 002/2016-DPPR, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná